

DECRETO Nº 523/2006

“CONSTITUI COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO”.

LÍDIO LEDESMA, Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica constituída a Comissão Permanente de Licitação para julgamento dos pedidos de inscrição no registro cadastral e das licitações efetuadas na Prefeitura Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º - A Comissão Permanente de Licitação será composta pelos seguintes membros:

Membros Titulares:

Ramão Lino Guerreiro

Gerente de Administração;

Nildo Vieira da Silva

Gerente de Núcleo A;

Delsio Adelfo Sovernigo

Gerente de Núcleo B.

Membros Suplentes:

Onildes Barros Rodrigues

Auxiliar de Serviços Diversos;

Ana Paula Turatto

Assistente de Administração.

Art. 3º - A Comissão Permanente de Licitação está vinculada à Gerência de Administração, que tomará as providências necessárias para o seu funcionamento.

Art. 4º - A Presidência da referida Comissão será executada pelo membro **Delsio Adelfo Sovernigo**.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 515/2006.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS SEIS DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E SEIS.

LÍDIO LEDESMA
PREFEITO MUNICIPAL